MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos em homenagem ao Dia da Imprensa, à Sra. Débora Regina Inácio da Silva.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, à Sra. **Débora Regina Inácio da Silva**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho da jornalista **Débora Regina Inácio da Silva**, em alusão ao Dia da Imprensa, celebrado em 1º de junho. Esta data homenageia o papel fundamental da comunicação social na construção da cidadania, na defesa da democracia e na promoção da verdade.

Débora Regina tem se destacado por sua atuação ética, comprometida e responsável na imprensa local, contribuindo de maneira significativa para a informação de qualidade, a formação de opinião pública e o fortalecimento da liberdade de expressão. Com sua sensibilidade, profissionalismo e dedicação, tem sido uma voz ativa na cobertura de temas relevantes para nossa sociedade, sempre prezando pela imparcialidade e pelo respeito à veracidade dos fatos.

Neste contexto, esta homenagem é um reconhecimento merecido à sua trajetória e à importância do jornalismo como pilar essencial para a democracia e os direitos fundamentais. Que sua atuação continue sendo inspiração para novas gerações de comunicadores e motivo de orgulho para nossa cidade.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de junho de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360034003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MICHELLY DE ALENCAR SANTOS NEVES:99407132153 Data: 17/06/2025 14:44:41